



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 29/2023

"Concede férias a funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, concede ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, atendendo a requerimento do funcionário, referente ao período aquisitivo de 11/04/2022 à 11/04/2023, bem como bem como autoriza o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022:

Art. 101 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 22 de novembro de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente